

EDITAL

Afixação:

Início em 04/05/11

Termo em ___/___/___

Processo de justificação nº 37/2010

Teresa Clara dos Santos Lebre, Conservadora do Registo Predial de Pombal
Faz saber que, no Espaço Registos de Pombal, corre termos processo de justificação, em que são requerentes:

Primeiros

Artur da Silva Raimundo, solteiro, maior, NIF 183 661 389, residente na Rua do Açude, nº18 Matos da Ranha, Vermoil, Pombal.

Segundos

Albina Dias Silva Ferreira NIF 123 652 251 casada com Manuel Jorge Ferreira Duarte NIF 123 652 260, no regime de comunhão de adquiridos residentes na Rua da Feteira, nº24, Matos da Ranha, Vermoil, Pombal.

Pelo que são por este meio notificados **TODOS OS INTERESSADOS** para no prazo de 10 dias, deduzirem oposição, querendo, nos termos do nº1 do artigo 117 – H do Código de Registo Predial alterado pelo DL 116/2008 de 4 de Julho ao pedido de **JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO** do direito de propriedade do seguintes prédios rústicos sítos no Valinho do Frade, freguesia de **Vermoil** concelho de Pombal.

- a) Terra de sementeira com **1.111,63 m²**, a confrontar do norte, Fernando Manuel David da Silva; sul, caminho; nascente, Albina Dias da Silva Ferreira; poente, Maria Ferreira Fernandes.
- b) Terra de sementeira com **1.362,65 m²**, a confrontar do norte, Fernando Manuel David da Silva; sul, caminho; nascente Ana Cristina Pereira; poente, Artur da Silva Raimundo, omissos na matriz enquanto prédios autónomos e distinto do prédio mãe, fazendo parte do inscrito na matriz sob o artigo **16278** e do descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o nº **7177**.

Os requerentes declaram ter adquirido o direito da seguinte forma:

Pertenceu a Joaquim Raimundo Dias e mulher Piedade da Silva, já falecidos o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo **16.278**.

Porém no dia **12/08/1985** ainda em vida do Joaquim e mulher, mediante escritura lavrada no Cartório Notarial de Ansião doaram entre outros prédios aos seus filhos, Artur e Albina aquele artigo rústico.

Nessa doação foi adjudicado aos seus 2 filhos, Artur e Albina, os requerentes, a proporção de 1/2 para cada um deles.

Por acordo entre os requerentes foram cravados os marcos , para delimitar estas parcelas , dividindo-o materialmente .

Tudo à vista de toda a população , sempre continuamente sem intervalo. O mencionado Joaquim e mulher por si e ante possuidores , durante mais de 20 ,30 a mais anos estiveram na posse do prédio doado , tratando-o,semeando cereais , plantando produtos hortícolas , cuidando e tratando das oliveiras , pagando contribuições , impostos e taxas .

Após a divisão já referida, ficou a pertencer ao requerente **Artur** a parcela constante de **a)** e à requerente **Albina** a parcela constante de **b)** .

Assim, os requerentes por si e ante-possuidores, há já mais de 20 anos que vêm estando na posse das parcelas , sempre praticando os mais diversos actos de posse , actos materiais de fruição e conservação correspondentes ao direito de propriedade designadamente , cultivando-o , lavrando-o , fertilizando , semeando plantando produtos hortícolas , colhendo , cuidando e tratando das árvores fruteiras , colhendo todos os frutos, vigiando as extremas

Tudo á vista de toda a gente, desde o inicio e sempre desde então sem qualquer tipo de violência, dia após dia, sempre continuamente e sem intervalo, sem oposição de quem quer que fosse, ininterruptamente, agindo cientes de que os seus actos não lesavam direitos ou interesses de outrem

Sendo por isso uma posse pacífica, continua, pública e de boa-fé

Agindo como proprietários e convictos de que com os seus actos exerciam o direito de propriedade pleno, singular e exclusivo sobre as parcelas.

Os requerentes agiram sempre dentro dos limites determinados pelos marcos e convictos de que com os seus actos exerciam um direito de propriedade plena singular e exclusiva sobre as parcelas, as quais sempre consideraram exclusivamente suas, demonstrando aos demais, com os seus actos e de forma tácita, que aquelas parcelas, eram apenas suas.

Os requerentes, dado o decurso do prazo e as características da posse , proporcionou-lhes a autonomização das parcelas , como prédios autónomos e distintos .

Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor que irão ser afixados no Espaço de Registos de Pombal e Junta de freguesia de **Vermoil**

Publicado em www.predialonline.mj.pt

Pombal, 19 de Maio de 2011

*Alguns dados
para a Junta de Vermoil*